



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia
Informações para Processo de Seleção
Doutorado (DS)
Ingresso: 2º semestre letivo de 2019

Credenciado pela Capes MS – 26/08/1996 ; DS – 21/12/1998

Áreas de concentração:

Biologia Celular

Biologia Molecular e Biotecnologia

Inscrições:

Período: 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019

Horário: 9:00h – 12:00h / 14:00 – 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia/UENF

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – PRÉDIO P2 – Sala 102C

Documentos exigidos:

- ☐ Requerimento de inscrição (formulário próprio disponível no site <http://www.uenf.br>);
- ☐ Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- ☐ Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente
- ☐ Histórico escolar do curso superior;
- ☐ Histórico escolar do mestrado;
- ☐ **Curriculum vitae documentado** (é obrigatório que o *curriculum vitae* seja organizado conforme disposição presente no anexo ii - para doutorado);
- ☐ Três (03) cartas de referência (modelo próprio colhido no site <http://www.uenf.br> em pós-graduação, formulários, carta de referência) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do programa em envelope lacrado);
- ☐ Cópias da carteira de identidade e do CPF
- ☐ cinco (05) cópias do pré-projeto de tese;
- ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Vide: Anexo I-PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2019/1, detalhados na última página deste Edital.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Serão ofertadas **11 vagas de Doutorado**, com possibilidade de especialização em uma das seguintes **Linhas de Pesquisa**: Análises Integrativas de Sistemas Biológicos; Análises Integrativas de Sistemas Biológicos (BC); Biologia Celular e Mecanismos de Transdução de Sinal e Interação Celular; Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia de Artrópodes; Biologia Vegetal, Bases Bioquímicas e Moleculares de Defesa de Plantas; Desenvolvimento de Processos e Produção de Imunobiológicos para Antígenos; Epidemiologia Molecular de Doenças Infecciosas e Genéticas; Imunobiologia de Doenças Infecciosas e Parasitárias; Bioética e Biossegurança.

Número total de vagas ofertadas por linha de pesquisa e área de atuação

| Linha de pesquisa | Vagas Doutorado |
|--|-----------------|
| Biologia vegetal, bases bioquímicas e moleculares de defesa de plantas | 03 |
| Biologia celular e mecanismos de transdução de sinal e interação celular | 01 |
| Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia de artrópodes | 01 |
| Imunobiologia de doenças infecciosas e parasitárias | 01 |
| Análises integrativas de sistemas biológicos | 01 |
| Análises integrativas de sistemas biológicos (BC) | 01 |
| Desenvolvimento de processos e produção de imunobiológicos e de novos fármacos | 01 |
| Epidemiologia molecular de doenças infecciosas e genéticas | 01 |
| Bioética e Biossegurança | 01 |
| Total de vagas | 11 |



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Processo de Seleção para Doutorado

1ª fase:

- ☞ Prova de proficiência em língua inglesa: a prova de proficiência será constituída da interpretação de um artigo científico. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês, estando terminantemente vedada a utilização de dicionário inglês-português ou qualquer outro instrumento de tradução. O dicionário deverá ser providenciado pelo candidato. A prova terá duração máxima de quatro horas e não possui caráter eliminatório, mas será usado para classificação.

2ª fase:

- ☞ Apresentação oral de projeto de tese, previamente disponibilizado ao processo seletivo em sua forma escrita, e entregue no ato da inscrição. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas e elaborado de acordo com a seguinte estrutura: resumo; justificativa do projeto; introdução; objetivos; metodologia proposta; resultados esperados; referências bibliográficas; cronograma de execução; orçamento. A duração da apresentação oral do projeto deverá ser entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. Em seguida, a banca examinadora composta por no mínimo, três membros entrevistará o candidato durante 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. As apresentações e entrevistas serão abertas ao público, vedada a participação de outros candidatos. A ordem das apresentações obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos e a divulgação dos horários das apresentações dar-se-á pelo menos 20 (vinte) horas antes do horário previsto para a primeira apresentação. Esta fase tem caráter eliminatório e os candidatos deverão obter nota mínima seis vírgula zero (6,0).

3ª fase:

- ☞ Será pontuado o currículo de cada candidato segundo a tabela contida no anexo ii, **documentação comprobatória dos itens curriculares** e as cartas de referência dos candidatos. A análise possui caráter eliminatório e a pontuação mínima a ser atingida é de quatro vírgula zero (4,0).

Obs.: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

| Avaliação | Peso |
|---|------|
| Apresentação oral de projeto e entrevista | 4 |
| Nota de cv | 6 |

- ☞ A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0).

Calendário de seleção:

Doutorado:

Exame de proficiência: 10 de junho de 2019 – 9:00 horas

Apresentação de projetos / entrevistas: 11 a 14 de junho de 2019



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Divulgação dos resultados: 17 de junho de 2019

Recurso: 18 de junho a 20 de junho de 2019

Resultado Final: 28 de junho de 2019

Reserva de vagas

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção serão reservadas: I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Observações: 1) Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às cotas acima deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação pertinente (DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA ESCOLHIDA) em envelope lacrado e em separado dos demais documentos. 2) Os modelos de formulário de informação sócio-econômica e os de Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas, encontram-se no site do programa. 3) Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º da supracitada Lei, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914). 4). Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela PROPPG.

Considerações finais:

- ☐ Os candidatos que não comparecerem a quaisquer uma das fases do processo seletivo estarão automaticamente eliminados.
- ☐ Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de igualdade de notas adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior nota na avaliação de currículo;
 2. Maior nota na entrevista;
 3. Candidato mais idoso.
- ☐ Havendo disponibilidade de bolsas de estudo para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação final.
- ☐ O programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da comissão coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial ao programa (com no mínimo 20 horas/semana).
- ☐ Casos omissos ou situações não previstas na presente instrução serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia.

Endereço para contato com o programa:

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia (PGBB)

Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB)

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia

Cep: 28013-602 Campos Dos Goytacazes / RJ



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Tel.: 22- 27486053 / fax: 22- 27397178

E-mail: cpgcbb@uenf.br / cpgcbb@gmail.com

Home page: www.uenf.br/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia

**Anexo I – PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019/2**

- 1) Entra no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br>
- 2) Clicar no ícone: Portal GRE
- 3) Clicar em: Emitir GRE
- 4) Preencher os seguintes campos/dados:
 - a) Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)*: 404500 – Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro
 - b) Código de Recolhimento *: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
 - c) Número de Referência: 000 (três zeros)
 - d) Competência (MM/AAAA)*: mês/ano do recolhimento;
 - e) Vencimento*: 31/05/2019
 - f) Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO UENF;
 - g) CNPJ ou CPF do Recolhedor*: informar o CPF do candidato;
 - h) Nome do Recolhedor*: Informar o nome do candidato;
 - i) Valor principal (R\$)*: 50,00 (cinquenta reais);

OBS: anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento, na documentação a ser encaminhada para inscrição no processo seletivo doutorado UENF.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

5) Anexo II

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao doutorado

| Item | Pontuação | Detalhamento |
|----------------------------------|-----------|---|
| Experiência acadêmico-científica | Até 4,0 | <ul style="list-style-type: none">- iniciação científica ou estágio comprovado após a Graduação (0,2 pontos por semestre; máximo: 1 ponto)- orientação e co-orientação de estudantes (0,3 pontos por Orientação e 0,2 pontos por co-orientação; máximo: 2 pontos)- participação em eventos e mini-curso (0,1 ponto por atividade; Máximo: 1 ponto)- organização de eventos e palestras acadêmicas Proferidas (0,25 pontos por atividade; máximo 2 pontos) |
| Produção científica | Até 6,0 | <ul style="list-style-type: none">- artigos publicados *:<ul style="list-style-type: none">A1 (2 pontos);A2 (1,5 pontos);B1 (1 ponto);B2 (0,75 pontos);B3, B4, B5 ou C (0,5 pontos);não indexada (0,3 pontos).- bônus para adicional de primeira autoria (1 ponto por artigo A1, A2 e B1; 0,5 pontos para artigos B2)- trabalhos e resumos em anais de congressos (0,2 pontos por resumo e 0,3 pontos por resumo estendido em eventos de pesquisa; 0,1 pontos em eventos de extensão; máximo: 2 pontos).- capítulos de livro e patentes (0,5 pontos por item; máximo: 1 ponto)- prêmios e distinções acadêmicas (até 1 ponto/item) |

* de acordo com o QUALIS-CAPEs Ciências Biológicas I (CBI)